



PARTICIPE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CURITIBA



WWW.E-COMPRAS.CURITIBA.PR.GOV.BR



Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba.

No Portal são realizadas as aquisições de bens ou contratação de serviços por meio de processos eletrônicos

Para ter acesso ao sistema, o interessado deverá se credenciar e efetuar o cadastramento eletrônico anexando os documentos necessários, com base na legislação que regulamenta o Cadastro de Fornecedores do Município de Curitiba.

O objetivo do Portal é promover a transparência, celeridade e acesso às informações sobre os procedimentos relativos às aquisições de bens ou contratação de serviços.

COMO CADASTRAR SUA EMPRESA

Acesse o site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br menu lateral esquerdo ► Certificado de Registro Cadastral – CRC - Documentos necessários.

Obs.: Todos os documentos devem ser salvos em PDF de no máximo 5 MB cada, exceto Balanço Patrimonial de no máximo 15MB.

Manual do sistema ► menu sistema, manual, ► downloads.

O cadastro no e-Compras Curitiba é realizado em etapas. Cadastro de usuário do sistema e cadastro da pessoa física ou jurídica.

Após o cadastro, a empresa entrará em auditoria para análise da documentação pela Comissão de Cadastro, a qual será realizada em até 3 (três) dias úteis.

Relação de Documentos

As empresas com interesse em participar de licitação eletrônicas devem anexar os documentos no sistema. (conforme relação de documentos – CRC.

Obs.: Os documentos deverão ser todos da empresa MATRIZ ou FILIAL e devidamente autenticados.

1. Contrato Social e alterações contratuais registradas na Junta Comercial (alterações de sócios, Capital e objeto mercantil). Obs. O nº do último arquivamento da Certidão da Junta Comercial deve bater com o nº do último Ato registrado; Atas, Estatuto (Autenticado) Certificado da condição Microempreendedor Individual - MEI, para Empresas Estrangeiras Contrato Social ou documento equivalente.

2. Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Breve Relato quando Registrado em Cartório.

3. Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4. Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais.

5. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais). Obs. Conjunta com a Dívida Ativa da União.

6. Certidão de Regularidade de situação perante o FGTS (CRS)

7. Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Imobiliários) Obs.: Empresas do

município de São Paulo deverão apresentar certidões de tributos municipais mobiliários e imobiliários.

8. Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais (Mobiliários) Obs.: Empresas do município de São Paulo deverão apresentar certidões de tributos municipais mobiliários e imobiliários.)

9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

10. Certidão de Falência (validade 90 dias).

11. Balanço Patrimonial do último exercício social e Demonstrações Contábeis, exigíveis na forma da Lei, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento autenticados na Junta Comercial, as contas que serão utilizadas na análise deverão estar claramente individualizadas, ou seja, na estrutura da Lei 6.404/76: Resultado do Exercício, Ativo Circulante, Ativo Realizável a L.Prazo, Ativo Permanente e Ativo Total, Passivo Circulante, (Passivo exigível a L. Prazo, Res. de Exerc. Futuros) se houver, Patrimônio Líquido, Passivo Total. Estas contas agrupadas (dispensa o plano de contas) obs. o Balanço do ano anterior é aceito até 31/05 do ano seguinte, exemplo: o Balanço do exercício social de 2019 é aceito até 31/05/2021 para as empresas participarem de todas modalidades de licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL – SMAP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE COMPRAS

CONTATOS:

- CADASTRO DE FORNECEDORES E E-COMPRAS – 3350-9115/ 3350-9982 / 3350-9116 /3350-9033 / 3350-9994 / 3350-9019 / 3350-9955 / 3350-9971
- COMISSÃO DE LICITAÇÃO – 3350-9073 / 3350-9077 / 3350-8646 /3350- 9014